

REQUERIMENTO n.º 61/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

REQUEIRO, ouvido o Plenário, observadas as formalidades regimentais desta Casa de Leis, reiterando o Requerimento 229/2022, que seja encaminhado à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP o abaixo-assinado apresentado pelos moradores do Parque Ferrúcio pleiteando:

- I. A prestação do serviço do fornecimento de água às residências do Parque Ferrúcio de modo adequado, eficiente, seguro e contínuo;
- II. A apresentação de fundamentos técnicos e legais para não utilização da caixa de armazenamento que se encontra na área alta do bairro;
- III. A comprovação técnica e fundamentada de que a interrupção no fornecimento de água durante as madrugadas e posterior fornecimento pelas manhãs não causam cobrança de consumo indevido aos moradores/usuários.

REQUEIRO, por fim, que seja solicitada à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP mediante ofício que encaminhe à esta Casa as respostas pleiteadas, a fim de que esta possa ser encaminhada aos moradores que subscrevem o abaixo-assinado.

Sala das Sessões, 21 de março de 2023

Marco Antonio Zanesco

Vereador – PTB

Justificativa: Os moradores do Parque Ferrúcio questionam a interrupção frequente no fornecimento de água ao citado bairro. Segundo consta da solicitação apresentada, diversos moradores procuraram os canais de atendimento da SABESP para apresentar suas reclamações, mas nenhuma providência foi tomada.

Consta também que a empresa descumpre a obrigação de proceder ao fornecimento de água continuamente e que existe a fundada desconfiança de que há cobrança indevida de tarifa, uma vez que com a interrupção do fornecimento de água possibilita a entrada de ar nos encanamentos.

Dessa forma, considerando o desrespeito ao consumidor, é lícita a manifestação dos moradores do Parque Ferrúcio. Por este motivo, requer quer seja a presente propositura acolhida e devidamente encaminhada à citada empresa pública.

DESPACHO	VOTAÇÃO
Ao Expediente por solicitação do Vereador Marco Antonio Zanesco. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 03/04/2023. Câmara Municipal Est. Socorro, 03/04/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente	(x) APROVADO () REJEITADO Sala das Sessões, 03/04/2023 Airton Benedito Domingues de Souza Presidente

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR VEREADOR DO MUNICÍPIO DE
SOCORRO – ESTADO DE SÃO PAULO, MARCOS ANTONIO
ZANESCO.

Os moradores do bairro Parque Ferruccio, situado neste
município de Socorro-SP, abaixo-assinados, vem à presença de V. Sa. para
expor e requerem o que segue:

Há tempos os moradores deste bairro têm suportado os
prejuízos da falta de abastecimento de água, e nos últimos meses tal situação
se agravou, tornando cada vez mais frequente a falta de água, sem qualquer
aviso prévio ou justificativa plausível. Diversos moradores já efetuaram
reclamações junto à Sabesp através de seus canais de atendimento, mas
lamentavelmente a falta de água tem sido rotineira. Além do não
fornecimento regular observa-se também que muitas vezes a água apresenta
pouca pressão, e conseqüentemente sai pouca água nas torneiras.

Para a aprovação do loteamento os responsáveis pelo
empreendimento adquiriram uma caixa para armazenamento e distribuição
de água que se encontra instalada em uma área alta do bairro. Posteriormente,
sem qualquer justificativa aos usuários a Sabesp deixou de utilizar essa caixa.

Além da falta frequente de água nas residências do
bairro, após às 23 horas o fornecimento é cessado e retomado somente no dia
seguinte pela manhã. Portanto, a empresa também descumpra a obrigação de
fornecimento contínuo, uma vez que não há nenhuma determinação legal que
possibilite ela fornecer água somente em alguns períodos do dia. Ademais,
tal prática causa dúvidas nos moradores quanto à possibilidade do
hidrômetro computar como consumo indevido o ar que permanece nos canos
no período da madrugada, quando o abastecimento é retomado pela manhã.

A Lei nº 8.987/95 dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos, e nos artigos 6º e 7º, incisos I e II, prevê:

"Art. 6º - Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato."

"Art. 7º. Sem prejuízo do disposto na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, são **direitos** e obrigações dos usuários:

I - **receber serviço adequado;**

II - **receber** do poder concedente e da concessionária **informações para a defesa de interesses individuais ou coletivos;** (...)"

No que tange ao contrato de prestação de serviços públicos de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, dispõe as cláusulas 4.1.1 e 4.1.15 quanto aos direitos dos usuários:

"4.1.1. Receber a prestação de serviços de **abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário de forma adequada, nos padrões de qualidade e continuidade** estabelecidos na legislação e normas vigentes;"

"4.1.15. Ser informado sobre a ocorrência de interrupções programadas, que devem ser amplamente divulgadas pelo prestador de serviços, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis;"

Tratando-se o caso de relação de consumo final, repousa na responsabilidade prevista no Código de Defesa do Consumidor, e nos termos do artigo 22, os serviços prestados pela Sabesp devem ser adequados, eficientes, seguros e contínuos.

Artigo 22: "Os órgãos públicos, por si ou suas empresas, **concessionárias**, **permissionárias** ou sob qualquer outra forma de empreendimento, são **obrigados a fornecer serviços adequados, eficientes, seguros e, quanto aos essenciais, contínuos.**



Parágrafo único: Nos casos de descumprimento, total ou parcial, das obrigações referidas neste artigo, serão as pessoas jurídicas compelidas a cumpri-las e a reparar os danos causados, na forma prevista neste código."

Em síntese, os serviços prestados pela Sabesp aos moradores desse bairro não são adequados, e descumprem a obrigação de fornecimento com eficiência e de modo contínuo. Razão pela qual, os moradores vêm através deste solicitar a colaboração desse Nobre Edil para solução desta questão.

Posto isto, sugerem que seja solicitado à Sabesp – Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, as seguintes providências e esclarecimentos:

-A prestação do serviço de fornecimento de água às residências do Parque Ferruccio de modo adequado, eficiente, seguro e contínuo;

-Apresentação dos fundamentos técnicos e legais para não utilização da caixa de armazenamento que se encontra na área alta do bairro;

-Comprovação técnica e fundamentada de que a interrupção no fornecimento de água durante às madrugadas e posterior fornecimento pelas manhãs, não causam cobrança de consumo indevido aos moradores/usuários.

Certos de poderem contar com o apoio desta Casa Legislativa, os moradores do Parque Ferruccio agradecem!

Socorro-SP, Novembro de 2022.



abaixo assinado parque ferruccio _ Sabesp FOLHA ASSINATURAS...

file:///C:/Users/Windows7/Desktop/ALVARO/abaixo%20assinado...

Os moradores do Parque Ferruccio abaixo-assinados, requerem as seguintes providências e esclarecimentos à Sabesp: a prestação do serviço de fornecimento de água de modo adequado, eficiente, seguro e contínuo; apresentação dos fundamentos técnicos e legais para não utilização da caixa de armazenamento que se encontra na área alta do bairro; e comprovação técnica e fundamentada de que a interrupção no fornecimento de água durante às madrugadas e posterior fornecimento pelas manhãs, não causam cobrança de consumo indevido aos moradores/usuários.

NOME	RG	ASSINATURA
ALVARO AUGUSTO CABRAL	5.829.294	
Augusto C. Cabral	30059443-4	
Ligia Fernanda Cabral	27.682.880	Ligia Fernanda Cabral
Carlos Eduardo Pereira	41718538-8	Carlos Eduardo Pereira
INES FONTANA CABRAL	275796168-1	INES FONTANA CABRAL
Rodolfo Zucato Junior	49.297.991-1	
Cláudio L. Ferreira	20944866	Cláudio L. Ferreira
Maria Helinda Ferreira	20.444.817-4	
Marcelo Furcini	264749066	Marcelo Furcini
Feliana Aparecida O. Kucun	45.253.402-1	
Manoel R. Oliveira	225331913	
Patrícia Monkeni	42.478.357-5	
M de Lourdes Mantovani	4.182.598	
MARCOS V. V. FOTICH	32181260-4	
Maria Cristine Denk	6.023.186-X	
Rosiane D. de Faria	28.593.446-6	
Lizandra K. Basso	46091317	
Regina Kubacka	18613499	Regina Kubacka
Dirlei Mancini	28146143-0	
Rosa K. y. y. y.	18613499	
Rosely R. B. B.	13275511-7	
Eduardo Breni Nicotini	416360014	
Deisela P. Nicotini	402155658	
Felipe R. B. B.	49.735.501-2	
Gabriela H. de Basso	54.936.355-5	



Os moradores do Parque Ferruccio abaixo-assinados, requerem as seguintes providências e esclarecimentos à Sabesp: a prestação do serviço de fornecimento de água de modo adequado, eficiente, seguro e contínuo; apresentação dos fundamentos técnicos e legais para não utilização da caixa de armazenamento que se encontra na área alta do bairro; e comprovação técnica e fundamentada de que a interrupção no fornecimento de água durante às madrugadas e posterior fornecimento pelas manhãs, não causam cobrança de consumo indevido aos moradores/usuários.

NOME	RG	ASSINATURA
Maria Valdirene Ribeiro Martins	24.811.724-5	Maria Martins
Isaquel Domingetti Martins	27.389.268x	Isaquel
Dorivaldo Cip. Dourado Braga	29.954.012-1	Dorivaldo
Marcia L. de Souza	34.433.831-9	Marcia Souza
Václav Bento de Souza	25.461.167-2	Václav
Luís de Souza Machado	12.989.421	Luís
ALEXANDRE MAGALHÃES	22.244.466.6	Alexandre
Liandro Junior de Almeida	40.857.584-7	Liandro de Almeida
Cintia dos S. Cabral	60690258-2	Cintia
Denise Costa	20.286.321	Denise
Cátia Cilene M. Baboça	28406017-3	Cátia
Leidy de Bonfim	17.989.185-x	Leidy
José Wilson Pereira	20.943.119	José Wilson
Inês Morça	6.936.408-4	Inês
Waldin Antônio Ferreira	20944.050-8	Waldin
Resangelô B. Ferreira	23588452	Resangelô
Mário Magalhães	24617262	Mário
Roberta Ester Gomes de Oliveira	47139054-9	Roberta
Fernando Pedro de Melo	32041830	Fernando
Marcia Anita Rostinella	11.126.691-9	Marcia
Dorângela ABM. Domingues	29954.0157	Dorângela
Alemanda de Jesus Batista	35827616-0	Alemanda
DANI ANDRÉ DE G. BERNARDI	406040424	Dani
Paula Lucia S. M. Silva	13.151438873	Paula
Ana Lúcia Dente	3.723.06-5	Ana Lúcia

Os moradores do Parque Ferruccio abaixo-assinados, requerem as seguintes providências e esclarecimentos à Sabesp: a prestação do serviço de fornecimento de água de modo adequado, eficiente, seguro e contínuo; apresentação dos fundamentos técnicos e legais para não utilização da caixa de armazenamento que se encontra na área alta do bairro; e comprovação técnica e fundamentada de que a interrupção no fornecimento de água durante às madrugadas e posterior fornecimento pelas manhãs, não causam cobrança de consumo indevido aos moradores/usuários.

NOME	RG	ASSINATURA
Camila Ap. da S. matheus	45706464	Camila Ap. da S. matheus
Pei Lus matheus	302370213	Pei Lus matheus
Rumim melane Saliva	573482226	Rumim m. Saliva
Jose Celso Pereira do Oliveira	26488845-3	Jose Celso
Fernanda Lima Paranhos de Oliveira	26488864-9	Fernanda L.
Virginia Cp. R. de Saldo Moraes	24160616-0	Virginia Cp. R. Moraes
Ricardo de Moraes	32990405-X	Ricardo Moraes
Carina Camila	263376503	Carina Camila
Pilgail da S. Camela	202852889	Pilgail da S. Camela
Shano Souza	433538673	Shano Souza
D. J. Maia B. V. N. V.	CPF 19272668873	D. J. Maia
Larissa Bianchi Zanero Archini	59994461-8	Larissa B. Archini
Norcin B. Marini	49002393-9	Norcin B. Marini
Luana G. Zonero Rodrigues	59994462-X	Luana G. Zonero
Henrique C. Rodrigues	47457143-0	Henrique C. R.
Maria Thelma Jacopo da Silva	279575233	Maria Thelma
200 Antonio W. de Aze	17279952	200 Antonio W. de Aze
Rosa B. Franco	25459899-1	Rosa B. Franco
Gustavo Picoli C. Rodrigues	21564104-1	Gustavo Picoli
Adriana M. Godey Picoli	47401371-3	Adriana M. Godey Picoli
Sabrina de Carmo C. Lucate	30821499-7	Sabrina
Eliane Danila Bredze dos Santos	4178254-5	Eliane D. Bredze dos Santos
Maria Goreti B. Bredze	275827586	Maria G. B. Bredze
Joyce Danielle de S. Bredze	41828202X	Joyce Danielle
Edi Bredze	41718393-8	Edi Bredze



Os moradores do Parque Ferruccio abaixo-assinados, requerem as seguintes providências e esclarecimentos à Sabesp: a prestação do serviço de fornecimento de água de modo adequado, eficiente, seguro e contínuo; apresentação dos fundamentos técnicos e legais para não utilização da caixa de armazenamento que se encontra na área alta do bairro; e comprovação técnica e fundamentada de que a interrupção no fornecimento de água durante às madrugadas e posterior fornecimento pelas manhãs, não causam cobrança de consumo indevido aos moradores/usuários.

NOME	RG	ASSINATURA
JESSEY M. MONTEIRO	26.503.712-8	
Carolina R.M. Martins	34.224.280-5	
Grítia R.B. Ribeiro	40.857.565-4	
Felipe Bomba Ribeiro	33.914.099-9	
Orlando Pires	33.154.071-4	
Andréia Domingueti	16.577.787	
Felipe Domingueti	20.128.015-2	
JULIO ETOKE MANTOANI	42.478.093-8	
Regina O.S. Siqueira	45.603.895-8	
Jaqueline Ramos de Moura Oliveira	48.085.372-4	
Denise Ap. Sartori Gonçalves	11.126.678	
Jauss Juss	10.477.226	
Rodolfo Klaib Filho	6.109.604	
Ualtes Klaib	13.443.307	
Dirceu M.	15.331.112-5	
Mauro Benatti	6.054.945-2	
Adair Matosli Benatti	7.188.529-8	
Ednelson Guido Benatti	28.406.041-0	
Priscila Ap. Benatti Barbosa	27.306.397-2	
Graziem Ap. Senise	328.681.578-09	
Edson Carlos Barbosa	267.951.778-40	
MARCO ANTONIO ZANESCO	27.582.745-8	
Enilda P. Bideyx Zanescos	41.718.395-1	
Maria Helena R. Bideyx	21.490.833-4	
Emamela M. Mantovani	29.873.539-8	



Os moradores do Parque Ferruccio abaixo-assinados, requerem as seguintes providências e esclarecimentos à Sabesp: a prestação do serviço de fornecimento de água de modo adequado, eficiente, seguro e contínuo; apresentação dos fundamentos técnicos e legais para não utilização da caixa de armazenamento que se encontra na área alta do bairro; e comprovação técnica e fundamentada de que a interrupção no fornecimento de água durante às madrugadas e posterior fornecimento pelas manhãs, não causam cobrança de consumo indevido aos moradores/usuários.

NOME	RG	ASSINATURA
Caroline m de moran	40809524-6	Caroline m de moran
Letícia de Faria	48190772-5	Letícia de Faria
Carlos A. M. M.	91614065	Carlos A. M. M.
Marília de Lúcia Borel	23953946-5	Marília de Lúcia Borel
Maria Aparecida Baldo de Faria	11127498-9	Maria Aparecida Baldo de Faria
Wendell Juliano Montalbano	41718191-4	Wendell Juliano Montalbano
Benedita de Lourdes Bueno	6.801.138	Benedita de Lourdes Bueno
Abigail Souza Nascimento	5.857327	Abigail Souza Nascimento
Fernando Benatti	4.135.389-04	Fernando Benatti
Renata R. Di Giovanni	4.711.012	Renata R. Di Giovanni
Paulo Alberto Braga	3894835	Paulo Alberto Braga
Sônia Maria Salgueiro Braga	8102337	Sônia Maria Salgueiro Braga
Julia Ferreira Salgueiro	CPF 15317041821	Julia Ferreira Salgueiro
Nei de Oliveira Neto	13552024	Nei de Oliveira Neto
Carlos A. Branco de Paula	35.411.2430	Carlos A. Branco de Paula
Orclécio de Lacerda B. Ribeiro	11.890.321-4	Orclécio de Lacerda B. Ribeiro
Luciano César Benetti	99700742	Luciano César Benetti

Os moradores do Parque Ferruccio abaixo-assinados, requerem as seguintes providências e esclarecimentos à Sabesp: a prestação do serviço de fornecimento de água de modo adequado, eficiente, seguro e contínuo; apresentação dos fundamentos técnicos e legais para não utilização da caixa de armazenamento que se encontra na área alta do bairro; e comprovação técnica e fundamentada de que a interrupção no fornecimento de água durante às madrugadas e posterior fornecimento pelas manhãs, não causam cobrança de consumo indevido aos moradores/usuários.

[illegible]